



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CID 0
Em 04/02/2009
Assessoria do Plenário

IND 6048/2009

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10394-347

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, que o CAUB I, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI, seja incluído no itinerário das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, que o CAUB I, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI, seja incluído no itinerário das linhas de ônibus do Transporte Público do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6048/2009

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 1 *Luciana*

A presente proposta é fruto de reivindicação dos moradores e freqüentadores do CAUB I, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal não chegam até o CAUB I. Os usuários do transporte público informam que para chegar até a parada de ônibus mais próxima do local, precisam caminhar aproximadamente 1,2 quilômetros.

Assim, habitantes daquela área enfrentam grandes dificuldades quando partem para as escolas e trabalho ou quando retornam para seus lares.

Por considerar justa a reivindicação, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

